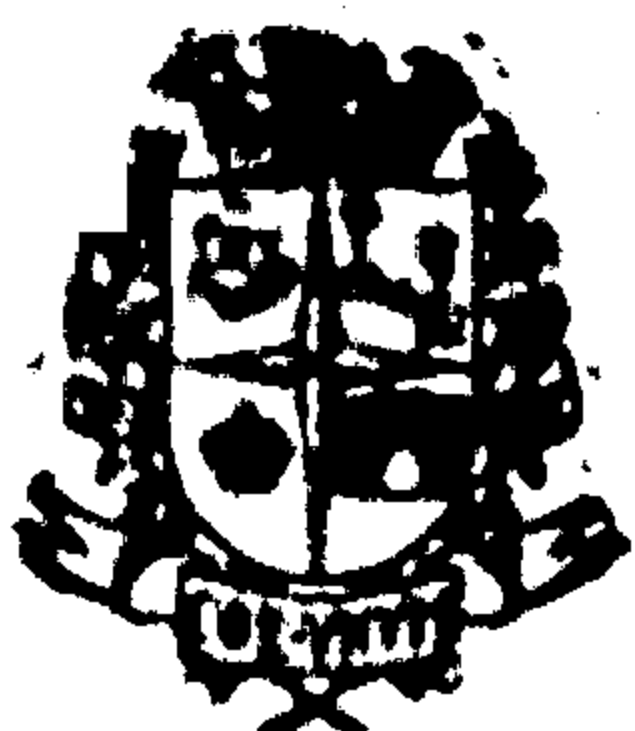




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.177, de 06 de novembro de 1989.

~~DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO AOS SERVIDO-~~
~~RES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA, E DA~~
~~OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais de Taquaritinga, um aumento de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos atuais, a partir de 1º de outubro do corrente, em forma de reposição salarial, e constantes da TABELA I anexa.

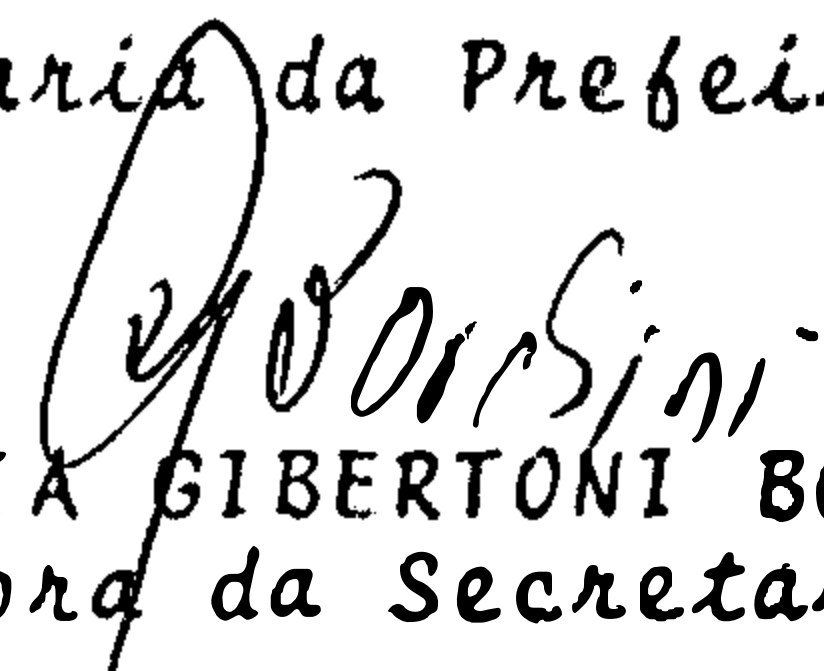
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989, revoga as disposições em contrário, permanecendo inalterada a Lei nº 2.132, de 28 de março de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de novembro de 1989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA 1" - QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º

REF. ALFABÉTICA	VALOR/SETEMBRO/89	20% OUTUBRO/89 (rep.)
A.....	NCZ\$ 347,33.....	NCZ\$ 416,80
B.....	NCZ\$ 399,21.....	NCZ\$ 479,05
C.....	NCZ\$ 460,73.....	NCZ\$ 552,88
D.....	NCZ\$ 545,75.....	NCZ\$ 654,90
E.....	NCZ\$ 642,66.....	NCZ\$ 771,19
F.....	NCZ\$ 726,33.....	NCZ\$ 871,60
G.....	NCZ\$ 801,95.....	NCZ\$ 962,34
H.....	NCZ\$ 869,82.....	NCZ\$ 1.043,78
I.....	NCZ\$ 938,39.....	NCZ\$ 1.126,07
J.....	NCZ\$ 970,11.....	NCZ\$ 1.164,13
L.....	NCZ\$ 1.098,72.....	NCZ\$ 1.318,46
M.....	NCZ\$ 1.270,29.....	NCZ\$ 1.524,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de novembro de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-